

MINIGUIA DE CHANUKÁ

Chanuká lembra o episódio ocorrido no mês de Kislev, no ano 164 antes da era comum., quando os gregos entraram no Templo sagrado, e violaram todo o óleo que lá se encontrava, e que seria usado nos serviços religiosos. Quando a dinastia dos Hasmonaim, conhecida como Macabeus, conseguiu uma vitória sobre os invasores, ao iniciarem a arrumação do Templo, procurando colocá-lo em condições para o culto, e ao quererem acender a Menorah, encontraram um único recipiente com óleo que não tinha sido violado. E apesar deste óleo ser suficiente apenas para um único dia, ocorreu o milagre deste óleo poder ser utilizado por oito dias, tempo este que permitiu que o Templo de Jerusalém pudesse ser reconsagrado e purificado. **A palavra Chanuká significa Inauguração.**

Foi então estabelecido, a partir do ano seguinte, que estes oito dias fossem considerados como festivos, com músicas e preces, e daí, surgiram os oito dias de **Chanuká**. Por isso, acendemos as “luzes” do candelabro de oito braços, chamada de Chanukiá. Estas “luzes” podem ser velas ou lamparinas em óleo. Em qualquer dos casos, as chamas devem durar, pelo menos, cerca de 30 minutos.

O ACENDIMENTOS DAS “LUZES”

Chanuká começa na noite de 25 de Kislev (este ano **07/12/2023 5ª. Feira**). Apesar de serem considerados dias normais de trabalho, todos os sinais de tristeza devem ser evitados.

Chanuká é marcado pelo acendimento de “luzes” (velas ou lamparinas em óleo), principalmente em casa, e na sinagoga. Daí ser chamado, também, de Chag Haurim (Festa das Luzes). Caso seja utilizado óleo, deve ser dado preferência ao óleo de oliva.

Há oitos chamas, e mais uma suplementar que se chama “shamash”, que é usada para acender as outras. Esta vela adicional é necessária, porque as “luzes” próprias de Chanuká não podem ser usadas para se acender outras “luzes”. Assim, a vela “Shamash” é adicionada às outras velas, permanecendo, também acesa, junto com as demais.

A Chanukiá deve ser colocada perto de uma janela ou porta, de maneira que possa ser vista de fora. Não se deve utilizar sua luz para qualquer outra finalidade prática (ler, examinar coisas....).

Uma “luz” (vela ou lamparina em óleo) é acesa na primeira noite de Chanuká. Uma “luz” é adicionada a cada noite, até que oito “luzes” sejam acesas na oitava noite. O acendimento deve ocorrer após o pôr do sol, com exceção da sexta-feira, quando é acesa antes das velas do Shabat. Elas são acessas da esquerda para a direita. Enquanto os askenazim costumam acender as velas de Chanuká a partir do pôr do sol, os sefaradim costumam acender as velas após o aparecimento das 3 estrelas.

São recitadas, antes do acendimento, duas B’rachot, sendo que, apenas na primeira noite, acrescenta-se a terceira B’rachá de **Shehechianu**.

A primeira B'rachá é:

Baruch atá Adonai Eloheinu mêlech haolam, asher kideshánu bemits'votav vets'ivanu lehadlik ner shel Chanuká.

A segunda B'rachá é:

Baruch atá Adonai Eloheinu melech haolam sheassá nissim L'Oreinu baiamim hahem baz'man hazeh.

A terceira B'rachá (só na primeira noite) é:

Baruch Atá Adonai Eloheinu melech haolam shehecheianu veki-iemanu vehiguianu laz'man hazêh.

A primeira vela é colocada no lado direito da Chanukiá. A segunda vela (na segunda noite) é colocada logo à esquerda do lugar ocupado pela primeira vela, e assim sucessivamente, até a oitava noite.

O acendimento das velas começa pela esquerda e move-se em direção à direita. Assim, a primeira vela a ser acesa cada dia, é a vela que foi adicionada naquele dia.

Ao se acender as velas, recita-se o Hanerot Halalu. Após o Hanerot Halalu, recita-se o Hino_Ma'oz Tsur(Rocha dos Tempos), enquanto o costume de muitas comunidades sefaraditas é recitar, em vez do Hino, o Salmo 30 – Mizmôr Shir Chanucat Habait Ledavid.

As luzes de Chanuká devem ser acesas, preferencialmente, imediatamente após o aparecimento das 3 estrelas no céu, mas sempre após a reza de Maariv.

Se uma vela apagar durante o período em que deveria estar ardendo, não é obrigada ser reacendida (Shulchan Aruch Orach Chaim 673:2), mas se poderá fazê-lo, usando a luz shamash ou alguma outra luz que não seja a da chanukiá, e sem fazer qualquer berachá.

Na noite seguinte, os pavios e o azeite restantes podem ser reaproveitados para se acender a Chanukiá.

O tempo de duração das chamas deve ser de, no mínimo, de 30 minutos (Shulchan Aruch Linear Translation by Yona Newman– Leis de Chanuká Cap. 139:10) após o aparecimento das 3 estrelas no céu.

Se a pessoa já souber que não poderá acender a Chanukiá à noite, ela poderá fazê-lo mais cedo, a partir da hora chamada de Plug Haminchá, que é aproximadamente uma hora e quinze minutos antes da hora do aparecimento das 3 estrelas no céu. Mas neste caso, as luzes acesas (velas ou óleo) devem ser suficientes para que permaneçam acesas até, pelo menos, meia hora após o aparecimento das 3 estrelas no céu.

Isto também se aplica quando se acende a chanukiá antes do Kabalat Shabat, isto é, as luzes devem ficar acesas até, pelo menos, meia hora após o aparecimento das 3 estrelas no céu.

Nas sinagogas, o costume askenazi é acendê-las, todos os dias, imediatamente antes de Maariv (Serviço da Noite), e pela manhã, antes do serviço de Shacharit (Serviços da Manhã), exceto no Shabat. Mas no acendimento pela manhã, nenhuma B'rachá deve ser recitada. O costume de muitas comunidades sefarditas é acendê-las, no caso das sinagogas, após o Serviço de Maariv, e não as acender pela manhã.

Em **Chanuká**, é comum se jogar com um peão, chamado “dredel”, ou em hebraico, “s’vivon”. É um peão de quatro lados com as letras nun, gimel, hei e shin.

O costume tem origem, segundo se conta, nos tempos do Império Romano, quando estudar a Torah era proibido. Esse peão era distribuído as crianças nas escolas, e quando as autoridades iam inspecionar, encontravam-nas brincando. As letras significam **Nes Gadol Haya Sham** (Um grande milagre aconteceu lá). Em Israel o “shin” é substituindo pelo “Pei” **Nes Gadol Haya Po** (Um grande milagre aconteceu aqui).

SERVIÇOS DE CHANUKÁ NOS DIAS COMUNS DA SEMANA

As rezas são realizadas diariamente como de costume, acrescentando-se na Amidá, as orações Al Hanissim e Bimei Matit-yahú (pág. 35 e 36 do livro de reza diária da CJB). Tahanun não é recitado. Recita-se o Hallel completo, todos os dias, logo após a repetição da Amidá. Segundo os estudiosos, o Hallel é dito completo porque acrescentamos, a cada dia, uma nova luz.

Na festa de Sukot, também dizemos o Hallel completo, porque a cada dia, se fazia um novo sacrifício, o que não acontecia na festa de Pessach, conforme podemos constatar na Amida de Mussaf dos dias de Shalosh Regalim.

Como não se faz Mussaf nos dias comuns da semana de Chanuká, então o Hallel não determina o fim do serviço de Shacharit, e portanto, após o Hallel, recita-se apenas o Retzi Kadish (Kadish Katan –pequeno), e não o Kadish Shalem (Titkabel ou completo).

Cada dia de semana é retirado um Sefer Torah, e são chamados três Olim. A Parashá lida é Nassó, Capítulo 7, do Livro Números (Bamidbar), iniciando-se, no primeiro dia, no Versículo 1. As leituras de cada dia encontram-se a partir da página 948 do livro Artsroll.

SERVIÇOS DE CHANUKÁ E SHABAT

Em Shabat de Chanuká, são retirados dois Sefarim. Na primeira Torah é lida a Parashá da semana. Na Segunda Torah, é lido, como Maftir, a Parashá referente àquele dia de Chanuká. E a Haftará lida, é aquela referente ao primeiro ou segundo Shabat de Chanuká, e que se encontram nas páginas 463 ou 464 da Lei de Moisés, Edição Antiga, ou página 152, da Lei de Moisés, Edição Nova, compilada por Jairo Fridlin.

Devem ser acrescentados, nas Amidot, as partes referentes à Chanuká (Al Hanissim e Bimei Matit-yahu), além do Hallel completo logo após a repetição da Amidá do Shacharit. Recita-se o Kadish Shalem (Titkabel ou completo) após o Hallel, pois haverá a reza de Mussaf.

SERVIÇOS DE CHANUKÁ E ROSH CHODESH

O sexto dia de Chanuká é sempre Rosh Chodesh Tevet, e eventualmente, o sétimo dia também. Se isto ocorrer em dias da semana, são retiradas dois Sefarim da Arca.

Na primeira Torah, é lida a parte referente à Rosh Chodesh, tanto no caso de “um” como de “dois” dias de Rosh Chodesh, do livro Números, Parashá Pinchas, Cap. 28 Vers. 1 ao 15, com 3 Aliot. A 1ª. Aliá, é lido do Vers. 1 ao 5. A 2ª. Aliá, do Vers. 6 ao 10. E a 3ª. Aliá do Vers. 11 ao 15.

Na Segunda Torah, é lida a 4ª. Aliá referente à Chanuká. Se for 6º dia, lê-se da Parashá Nassó, Números, Cap. 7 do Vers. 42 ao 47 (Baiôm Hashishi), que se encontra na pág. 245 do Livro de Moisés Ed. Antiga, ou pág. 406, da Edição Nova.

Se for 7º. Dia de Chanuká e Rosh Chodesh, lê-se da Parashá Nassó, Números, Cap. 7 do Vers. 48 ao 53 (Baiôm Hashvi-yi), que se encontra na pág. 246 do Livro de Moisés Ed. Antiga, ou pág. 406, da Edição Nova.

Devem ser acrescentados nas Amidot, as partes referentes, tanto à Rosh Chodesh, quanto à Chanuká (Al Hanissim e Bimei Matit-iahu), além de se cantar o Halell completo, durante os oito dias de Chanuká, logo após a repetição da Amidá de Shacharit.

Antes de se recitar o Mussaf de Rosh Chodesh, os Tefilim devem ser retirados.

SERVIÇOS DE CHANUKÁ E SHABAT E ROSH CHODESH

Se o sexto dia de Chanuká, que é Rosh Chodesh, ocorrer em Shabat, são retiradas 3 Sefarim da Arca.

A parte referente à Parashá da semana é lida, da primeira à sexta Aliá, na 1ª. Torah. Pelo ciclo trienal, esta sexta Aliá vai englobar a 6ª e a 7ª leituras desta Parashá da semana.

Na 2ª. Torah, é feita a leitura da sétima Aliá, referente à parte de Rosh Chodesh, do livro Números, Parashá Pinchas, Cap. 28, do versículo 9 ao 15, que se encontra na pág. 285 do Livro de Moisés, Edição Antiga, ou pág. 476, da Edição Nova. Recita-se o Kadish após a sétima Aliá.

Na terceira Torah é lido Maftir, referente ao sexto dia de Chanuká, do livro Números, Parashá Nassó, Cap. 7 do Vers. 42 ao 47, que se encontra na pág. 245 do Livro de Moisés Edição Antiga, ou pág. 406, da Edição Nova.

E a Haftará lida, é aquela referente ao primeiro ou segundo Shabat de Chanuká, e que se encontra nas páginas 463 ou 464 da Lei de Moisés, Edição antiga, ou página 152, da Lei de Moisés, Edição Nova.

Os serviços deste dia de Shabat incorporam as orações especiais, tanto de Chanuká, quanto de Rosh Chodesh, ou seja, Hallel completo, a Amidá de Mussaf de Rosh Chodesh de Shabat, além de

Al Hanissim e Bimei Matit-yiahú em cada Amidá. Após o Hallel, recita-se o Kadish Shalem (Titkabel ou completo), pois haverá a reza de Mussaf.

HALLEL EM CASA ONDE SE REALIZA SHIVÁ

Quando ocorrer o período de Shivá durante Rosh Chodesh ou Chanuká, existem dúvidas com relação à citação ou não do Hallel na casa do enlutado. O Shulchan Aruch 207:6 estabelece os seguintes procedimentos abaixo.

Inicialmente, podemos afirmar que não se deve dizer Hallel na casa onde se realiza a Shivá da pessoa falecida, pois seria uma descortesia a aquela pessoa, pois no Salmo 115 Vers. 17, que faz parte do Hallel, está estabelecido “Lo Hametim Yehalelu iah” (Nunca o morto pode louvar o Criador).

Mas se existir um outro cômodo na residência, os enlutados devem se deslocar para este cômodo, enquanto o Hallel é recitado. E se não existir outro cômodo, e for apenas Rosh Chodesh, não se precisa recitar o Hallel.

E se a reza de Shivá estiver sendo realizada numa casa que não seja a da pessoa falecida ou, mesmo que seja, mas não esteja presente nenhuma pessoa em situação de “shivá”, o Hallel referente a Rosh Chodesh deve ser recitado. E a pessoa em “shivá” não deve recitá-lo, pois no Salmo 118 Vers 24 está estabelecido “Zé haiom assá Adonai Naguila vê-Nismecha bo” (este é o dia que o Criador estabeleceu; vamos nos regozijar e nos alegrar), o que seria um contrassenso.

E se durante o Shabat onde se realiza a Shivá, for Rosh Chodesh, o Hallel deve ser recitado porque não devem existir sinais públicos de luto no Shabat.

Mas em Chanuká, o Hallel deve ser recitado na casa em que a Shivá está sendo realizada.

OBSERVAÇÃO

As leituras de Torah, de cada dia de Chanuká, com a definição de cada Aliá, e as respectivas Haftarot para o Chanuká de **5784 (2023)**, encontram-se disponíveis no Sidur de rezas diárias da CJB, e no site da CJB na internet, Opção Tiferet/Culto, **LEITURAS DA TORAH - DIAS SEMANA, SHABAT e MINCHÁ SHABAT 5784-2023/2024.**